



Prefeitura Municipal de Mantena

CNPJ: 18.504.167/0001-55
Av. José Mol, 216 - 1º Andar - Centro
CEP: 35.290-000 - MANTENA - MG

LEI Nº. 1.469, de 18 de outubro de 2010.

"Modifica denominação de logradouro público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro Público denominado Rua Sete de setembro no Distrito de Barra do Ariranha, neste Município de Mantena-MG, passa a denominar-se: "**Rua Vereador Romero José Vaz**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2010.


Maurício Toledo Jacob
Prefeito Municipal


José Maria Coelho Sena
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura em 18/10/2010.


Deusely Elizeu da Silva Lessa
Chefe de Serviço de Administração